



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008 às 18:30
Matr.: 3154

MPV-449

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/12/2008	proposição Medida Provisória nº 449/2008
--------------------	---

Autor Deputado José Carlos Machado	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 1º	Parágrafo 1º	Inciso I a III	alínea
--------	--------------	-----------------	-------------------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Capítulo I da Medida Provisória em seu art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
Dos Parcelamentos
Seção I

Do Parcelamento ou Pagamento de Dívidas

“Art. 1º - As dívidas com a Fazenda Nacional, inscritas ou não em Dívida Ativa da União, poderão ser pagas ou parceladas, atendidas as condições e os limites previstos neste artigo”.

Exclua-se o § 1º e incisos e renumere-se os demais parágrafos.

JUSTIFICATIVA

Esta medida Provisória presta-se a disciplinar quase na sua totalidade questões de gestão pública que poderiam ser tratadas por meio de processo legislativo ordinário.

Agrava-se mais ainda o fato de que, no único assunto que demandaria a urgência e emergência características de MP, terem sido sugeridos valores ínfimos para parcelamento que não atendem a quase totalidade dos empresários brasileiros que, em razão das muitas dificuldades econômicas que enfrentam, não conseguem fazer frente à demanda da carga tributária.

Assim sendo, a aprovação desta emenda representa compromisso desta Casa com o desenvolvimento econômico deste país através de um fôlego às pessoas jurídicas que enfrentam dificuldades em pagar os tributos.

ASSINATURA: JOSÉ CARLOS MACHADO

DEM/SE

